



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.010 / ANO XIII / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	5
- SMMA.....	5

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	5
- FASPG.....	8
- PROLAR.....	9

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	9
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.244, de 07/01/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 74409/2020,

#### RESOLVE

**Art.1º.** Dar ingresso a servidora ANNE CHRISTINNE PEDROSO, matrícula 22.280, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, ao emprego público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.282, de 12/01/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 01753/2021,

#### RESOLVE

**Nomear**, a partir de 08 de janeiro de 2021, NICOLE MACHADO TOCZEK, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, da Procuradoria Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.283, de 12/01/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 01280/2021,

#### RESOLVE

**Nomear**, a partir de 05 de janeiro de 2021, JOÃO LOURENÇO ROCHA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC11, da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.286, de 14/01/2021

Altera a estrutura administrativa, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 8.432/2005 com a redação da Lei n. 13.514/2019, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 02745/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica promovida, a partir de 13 de janeiro de 2021, as alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

I. Denominação dada pela Lei n. 13.514/2019,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento Financeiro da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT	CC17	01	Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, vinculado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT	CC17
II. Denominação dada pela Lei n. 13.514/2019			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT	CC 16	01	Diretor do Departamento Financeiro, vinculado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT.	CC 16

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.287, de 14/01/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 18.286/2021 e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 02745/2021,

#### RESOLVE

**Designar**, a partir de 13 de janeiro de 2021, BRUNO RICARDO MACEDO, para responder pelo emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, CC 16, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.288, de 14/01/2021

Revoga a partir de 18/01/2021, os Decretos nºs 18.147/2020, 18.148/2020 e 18.203/2020, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 79.363/2020,

#### DECRETA

**Art.1º.** Ficam revogados, a partir de 18 de janeiro de 2021, os Decretos nºs 18.147/2020, 18.148/2020 e 18.203/2020.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.289, de 14/01/2021

Dispõe sobre o retorno da jornada presencial de trabalho dos empregados públicos com idade de 60 anos ou mais vinculados a Administração Direta e Indireta do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI03242/2021;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

#### DECRETA

**Art.1º.** Ficam retomadas, a partir de 18 de janeiro de 2021, as atividades de forma presencial dos empregados públicos com idade de 60 anos ou mais vinculados a Administração Direta e Indireta do Município, de acordo com a sua respectiva carga horária e jornada de trabalho.

**Parágrafo único** - Permanecem obrigatórios os afastamentos para empregados com comorbidade comprovada, empregadas gestantes e lactantes, mediante condição já atestada ou a atestar junto ao Serviço de Medicina do Trabalho – SEESMT, devendo estes empregados, respeitadas as especificidades de seu emprego, ficar sob regime de teletrabalho.

**Art.2º.** Ficam revogados o inciso I, do art. 7º do Decreto n. 17.207, de 03/04/2020, e o Decreto n. 17.462, de 10/07/2020.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 2021.  
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.290, de 14/01/2021**

*Proíbe a circulação de pessoas nas vias públicas do Município de Ponta Grossa nos dias 15 a 29 de janeiro de 2021 das 23:00 às 6:00 horas, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 03242/2021,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto n. 17.100/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica **PROIBIDA** a circulação de pessoas nas vias públicas do Município de Ponta Grossa e o funcionamento de estabelecimentos comerciais nos dias 15 a 29 de janeiro de 2021, das 23:00 (vinte e três horas) às 6:00 (seis horas da manhã).

**Parágrafo único.** O descumprimento do previsto neste artigo importa em notificação do infrator e, em caso de reincidência, multa de 10 VR (Valor de Referência), equivalente a R\$ 866,80, aplicada na forma da regulamentação vigente.

**Art.2º.** Não se aplica o disposto no artigo anterior em relação às seguintes atividades:

- I. **Serviços médicos e hospitalares;**
- II. **Farmácias e laboratórios;**
- III. **Serviços funerários;**
- IV. **Serviços de segurança pública ou privada;**
- V. **Serviços de táxi e aplicativos;**
- VI. **Serviços de fiscalização;**
- VII. **Serviços de "delivery";**
- VIII. **Transporte de cargas, principalmente gêneros alimentícios;**
- IX. **Comercialização de medicamentos, alimentos e bebidas pelo sistema delivery;**
- X. **Serviços de telecomunicação;**
- XI. **Serviços da indústria;**
- XII. **Postos de combustíveis, sem o funcionamento da loja de conveniência;**
- XIII. **Serviços de imprensa.**

**Art.3º.** Os serviços de alimentação (restaurantes e similares) funcionarão até 23:00hrs, e após este horário poderão funcionar somente com "delivery".

**Art.4º.** As lojas de conveniência, bares e similares funcionarão somente até às 23:00 horas, sendo vedado o atendimento por "delivery" ou "take away" após este horário.

**Art.5º.** Ficam proibidas a venda e consumo de bebidas alcoólicas a partir das 22:00hs.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 14 de janeiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.272, de 11/01/2021**

*Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.776.421,16.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 59.757/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.776.421,16 (três milhões setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.122.0235.1.378.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
299 - 4.4.90.52.00.00	485 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.750,00	
298 - 4.4.90.52.00.00	487 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774.880,00	
30.001.10.122.0235.2.395.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
294 - 3.3.90.30.00.00	485 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
292 - 3.3.90.30.00.00	486 MATERIAL DE CONSUMO	25.103,00	
293 - 3.3.90.30.00.00	487 MATERIAL DE CONSUMO	921.280,00	
291 - 3.3.90.32.00.00	484 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.087.328,16	
295 - 3.3.90.34.00.00	487 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	290.000,00	
297 - 3.3.90.39.00.00	485 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
296 - 3.3.90.39.00.00	487 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.080,00	

**Art. 2º.** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 484 no valor de R\$ 1.087.328,16;
- II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 485 no valor de R\$ 365.750,00;
- III. Superávit Financeiro na fonte de recurso 486 no valor de R\$ 25.103,00;
- IV. Superávit Financeiro na fonte de recurso 487 no valor de R\$ 2.298.240,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 11 de janeiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.274, de 12/01/2021**

*Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.083.465,77.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2445/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.083.465,77 (dois milhões e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0899.8.824.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMSP		
1320 - 4.4.90.92.00.00	00501 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.665,77	
13.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		
13.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PGM		
13.001.04.122.0256.1.138.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL PERMANENTE		
865 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16.001.06.122.0010.2.165.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCP		
924 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
25.008.18.541.0899.8.904.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMMA		
1085 - 3.3.90.92.00.00	00511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.927.800,00	

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.843.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.		
231 - 4.6.90.71.00.00	00501 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	141.665,77	
13.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		
13.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PGM		
13.001.04.122.0256.2.160.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
870 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
16.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO		
16.004.06.182.0101.1.347.	AQU. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SIST. E CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO		
970 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
25.008.18.541.0093.2.305.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA		
1080 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.927.800,00	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/01/2021.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 12 de janeiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

# LICITAÇÕES

## RESULTADO DO PREGÃO 181/2020

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 181/2020 – Processo nº 299/2020 – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. realizado em 14/12/2020.

FORNECEDOR: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (FILIAL) - CNPJ: 84.961.473/0006-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ: alimento achocolatado em pó, à base de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina e vitaminas. Teores máximos por 20 g do produto (02 colheres de sopa): Carboidratos 19% (dos quais, no máximo 18% de açúcares) Sódio: 30 mg. Gorduras totais: 0,5 g. Gorduras saturadas: 0 g. Teores mínimos por 20 g do produto (02 colheres de sopa): Vitamina A: 90 µg. Niacina (B3): 2,4 mg. Vitamina C: 6,7 mg. Vitamina D: 0,8 mg. Sem gordura trans. Teor Máximo de Açúcares na Composição: 90%. Embalagem primária: pote ou sachês plásticos com 700 a 800 g. do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: de 12 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, equivalente ou superior.	toddy	KG	504	12,6700	6.385,6800
3	1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, à base de açúcar, cacau em pó solúvel, sal, maltodextrina, lecitina de soja e aromatizante, com no mínimo 19% de carboidratos, 0,18 mg vitamina B1, 0,19 mg de vitamina B2, 0,24 mg de vitamina B6, 96 mcg de vitamina A, 0,6 mcg de vitamina D, 24 mcg de ácido fólico e 0,72 mcg de ácido pantotênico por porção de 20 g do produto. Sem gordura trans. Embalagem primária: pote ou sachês plásticos com 400 g. do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 18 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	choco teen apti	KG	672	6,8500	4.603,2000
12	1	BOMBOM : bombom de chocolate moldado, com no mínimo 32% de cacau em sua composição e com no mínimo 40% do peso total constituído por chocolate; recheado com substâncias comestíveis; completamente recoberto com chocolate. O recheio deve diferir nitidamente da cobertura em sua composição. Embalagem primária: pacote plásticos metalizados variando entre 900g e 1000g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 a 40, pacote variando entre 900g e 1000g do produto, Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: GAROTO SERENATA DE AMOR, LACTA SONHO DE VALSA, equivalente ou superior.	sonho de valsa	KG	150	30,0000	4.500,0000

13	1	BOMBOM branco: bombom de chocolate moldado, com no mínimo 32% de cacau em sua composição e com no mínimo 40% do peso total constituído por chocolate; recheado com substâncias comestíveis; completamente recoberto com chocolate. O recheio deve diferir nitidamente da cobertura em sua composição. Embalagem primária: pacote plásticos metalizados variando entre 900g e 1000g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 a 40, pacote variando entre 900g e 1000g do produto Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: GAROTO SERENATA DE AMOR BRANCO, LACTA OURO BRANCO, equivalente ou superior.	ouro branco	KG	120	30,5000	3.660,0000
14	1	COMPOTA de pêssego: pêssegos selecionados em calda de água e açúcar, em metades, sem caroço. Embalagem primária: latas com peso líquido variando entre 830 e 850 g e peso drenado variando entre 400 e 450 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (REF. PESO DRENADO)	neumann	KG	1200	15,9500	19.140,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.288,88 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	AMENDOIM beneficiado. Grupo: descascado. Sub-Grupo: selecionado. Classe: miúdo. Tipo 1. Isento de impurezas, parasitas e larvas. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termosoldados, com capacidade de 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	RD pct 500g	KG	1500	10,1200	15.180,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

FORNECEDOR: PASTIFÍCIO SELMI S/A - CNPJ: 46.025.722/0027-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	BISCOITO tipo recheado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos: 20 g. Gorduras totais: 6,0 g. Gorduras Trans:	RENATA BISCOITO RECHEADO	KG	450	8,9400	4.023,0000

		0,3 g. Sódio: 90 mg. Teores mínimos por 30 g do produto: Proteínas: 2,1 g. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 100 a 112 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (03 SABORES)					
8	1	BISCOITO tipo recheado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Com no mínimo 20 g de carboidratos e 2,1 g de proteínas por porção de 30 g do produto. Máximo de 6,0 g de gorduras totais e 0,3 g de gordura trans/30 g do produto. Máximo de 90 mg de sódio/30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 115 a 130 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: MARILAN, VISCONTI, equivalente ou superior. (05 SABORES)	TODESCHINI BISCOITO RECHEADO	KG	540	10,1400	5.475,6000
9	1	BISCOITO tipo waffer, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante e aromatizantes; com no mínimo 02 camadas de recheio, em sabores diversos. Mínimo de 18 g de carboidratos e 1,0 g de proteínas por porção de 30 g do produto. Máximo de 46 mg de sódio e 2,4 g de gordura trans por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, com no mínimo 100 g e no máximo 115 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMARATY, PRODASA, MABEL, NINFA, PARATI, , equivalente ou superior.	BISCOITO WAFFER	KG	368	11,6000	4.268,8000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.767,40 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.222.556/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	BISCOITO tipo recheado FORMATO TORTINHA, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos: 20 g. Gorduras totais: 6,0 g. Gorduras Trans: 0,3 g. Sódio: 65 mg. Teores mínimos por 30 g do produto: Proteínas: 2,1 g. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 160 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: MARILAN, ISABELA, equivalente ou superior.	MARILAN PCT 160G	KG	640	11,3900	7.289,6000
10	1	BISCOITO tipo waffer, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante e aromatizantes; com no mínimo 02 camadas de recheio, em sabores diversos. Mínimo de 18 g de carboidratos e 1,0 g de proteínas por porção de 30 g do produto. Máximo de 46 mg de sódio e 2,4 g de gordura trans por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, com no mínimo 120 g e no máximo 135 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: VISCONTI, equivalente ou superior.	VISCONTI PCT 120G	KG	480	11,4900	5.515,2000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.804,80 (doze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Ponta Grossa/PR, 14 de janeiro de 2021.

Beatriz Vieira

Pregoeira

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 326/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: prestação de serviços monitoramento eletrônico de alarme a distância, via GPRS, com transmissão de dados, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – SECOMA

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 158/2020

**DIVERSOS**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
 MUNICÍPIO - PONTA GROSSA - PR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 11 de Janeiro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ACIR FILIPAKE	146.898.209-53	7777/0001/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Claudio Grokovski	Matrícula: 0002204 - Prefeitura Municipal da Fazenda
Cargo: Secretário Municipal / 129372017	Assinatura: Decreto: 16.2107/2021

Data de afixação: 11/01/2021  
 Data de desafixação: 26/01/2021

**SMMA**

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO BRASCAS INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA** torna público que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Instalação para Parcelamento do solo (Loteamento para fins residenciais) a ser implantada na Rua Nildair de Geus S/N, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL					
N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R\$
67153	35/2021	INSTITUTO DAS O. ASSIST. DA O T F DOS f P E CATARINENSES	RUA ANTONIO RUSSO, SN	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	26.031,04
82382	34/2021	ROSELIA ARAUJO VAN SANTEN	RUA JOSÉ SNEGOWSKI, N°100	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	866,80
82383	34/2021	ROSELIA ARAUJO VAN SANTEN	RUA JOSÉ SNEGOWSKI, N°100	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	866,80
34130	33/2021	JOHN CARLOS SAAD	RUA MARGEM DA LINHA, S/N (BISPO DOM GERALDO PELANDA)	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.390,62

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

**FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**  
 Departamento de Licitações e Contratos  
**RESULTADO DO PREGÃO 123/2020**

Pregão nº 123/2020 – Processo nº 224/2020 – para Registro de Preços de Medicamentos realizado em 28/12/2020.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
6	1	Metilergometrina maleato 0,2 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	UNIAO QUIMICA ERGOMETRIN	AMP	100	1,5500	155,0000
12	1	Nitroprusseto de sódio 50 mg. Solução injetável. Frasco ampola.	HYPOFARMA NITROP	F/A	150	13,1700	1.975,5000
26	1	Vitaminas do complexo B. Solução injetável. Ampola 2 ml.	HYPOFARMA HYPLEX B	AMP	10000	0,9300	9.300,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.430,50 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
4	1	Lidocaina cloridrato 10%. Spray. Frasco 50ml.	CRISTALIA/XYLESTESIN XYLESTESIN 10% SPRAY - 50ML	FRC	100	39,8000	3.980,0000
18	1	Prometazina cloridrato 25 mg. Drágeas.	CRISTALIA/PAMERGAN PAMERGAN 25MG COMP	DRG	100000	0,1000	10.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
3	1	Isossorbida mononitrato 20mg. Comprimido	Zydus Nikkho	CMP	1000	0,1190	119,0000
9	1	Mupirocina 20 mg/g. Creme. Bisnaga 15 g	Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi	BGA	150	13,0000	1.950,0000
19	1	Protamina, cloridrato 100UI/ml. Solução injetável. Ampola	Cellera Protamina	AMP	100	3,0300	303,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
2	1	Hidrocortisona, sal succinato sódico 100 mg. Pó liofilizado . Solução injetável.	TEUTO	F/A	30000	2,4000	72.000,0000
10	1	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g. Pomada. Bisnaga 15 g	PRATI DONADUZZI 1256801280013	BGA	500	1,8800	940,0000
17	1	Prednisona 5 mg. Comprimido.	SANVAL 1071402370044	CMP	265000	0,0660	17.490,0000
20	1	Suxametônio, cloreto 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampola.	UNIAO QUIMICA 1049702060044	F/A	1500	27,9900	41.985,0000
22	1	Tramadol 50mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	TEUTO TEUTO	AMP	30000	0,7400	22.200,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 154.615,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais).

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	Metronidazol 250 mg. Comprimido.	PRATI DONADUZZI GENERICO	CMP	250000	0,1100	27.500,0000
14	1	Paracetamol 500mg. Comprimidos.	PRATI DONADUZZI GENERICO	CMP	3000000	0,0700	210.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
21	1	Terbutalina sulfato 0,5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	União Química Terbutil	AMP	5000	1,3000	6.500,0000
24	1	Varfarina sódica 5 mg. Comprimido.	Farmoquímica Mareau	CMP	1000	0,1100	110,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais).



FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
23	1	Vancomicina, cloridrato 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampola.	TEUTO TEUTO	F/A	2500	5,2000	13.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 439.507,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)							
Lotes Desertos/Fracassados: 1-5-7-11-13-15-16-25							
Ponta Grossa-PR, 14 de janeiro de 2021.							
Beatrice Farias							
Pregoeira							

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**  
Departamento de Licitações e Contratos  
**RESULTADO DO PREGÃO 110/2020**

Pregão nº 110/2020 – Processo nº 205/2020 – para Registro de Preços de Medicamentos e Material Médico Veterinário. realizado em 03/12/2020.

FORNECEDOR: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP - CNPJ:

03.716.644/0001-79

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Unitário	Valor Total
1	1	Carprofeno injetável. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	rimadyl fr	FRC	20	338,17	6.763,40
5	1	Cloridrato de Tiletamina 250mg + Cloridrato de Zolazepam 250mg . Frasco 5 ml. Uso veterinário.	telazol fr	FRC	10	242,14	2.421,40
8	1	Vacina Octupla V8 importada para imunização contra cinomose, parvirose, adenovirose tipo 2, hepatite, parainfluenza, coronavírus e leptospirose pó liofilizado + frasco diluente de 1 ml. Uso veterinário	vanguard fr	F/A	300	32,51	9.753,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.937,80 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP - CNPJ: 08.734.023/0001-31

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Unitário	Valor Total
11	1	Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável. Composto por camada impermeável e camada absorvente. Tamanho G - 1,00 x 1,20 m.	POLAR FIX CAMPO CIRURGICO	UND	300	26,73	8.019,00
12	1	Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável. Composto por camada impermeável e camada absorvente. Tamanho M - 0,70 x 1,00 m.	POLAR FIX CAMPO CIRURGICO	UND	300	26,67	8.001,00
14	1	Lamina estéril para bisturi nº 24. Confeccionada em aço carbono, esterilizada, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	UNIQ LAMINA ESTERIL	CX	25	39,64	991,00
15	1	Tapete higiênico descartável. Pacote com 10 unidades. Tamanho 50 x 60 cm.	GOODDOG TAPETE	PCT	30	26,30	789,00

19	1	Balança para pesagem de cães de grande porte, digital, plataforma grande em aço inox com display em LCD. Tamanho da plataforma 112 cm de comprimento x 52 cm de largura. Pesagem máxima: 150 KG. Divisão 0.05 KG. Funciona ligada na rede elétrica. Acompanha certificado de garantia e manual de instruções.	PROPRIA BALANCA	UN	2	1.906,26	3.812,52
21	1	Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava de segurança; Entrada de ar nas laterais; Dimensões aproximadas: 47 cm de comprimento, 30 cm. de largura e 26 cm. de altura.	PROPRIA CAIXA DE TRANSPORTES	UND	5	152,30	761,50
22	1	Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava de segurança; Entrada de ar nas laterais; Dimensões aproximadas: 56 cm. de comprimento, 35 cm de largura e 29 cm. de altura.	PROPRIA CAIXA DE TRANSPORTES	UND	5	208,59	1.042,95
23	1	Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava de segurança; Entrada de ar nas laterais; Dimensões aproximadas: 60 cm. de comprimento, 41 cm. de largura e 35 cm. de altura.	PROPRIA CAIXA DE TRANSPORTES	UND	5	217,93	1.089,65
24	1	Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava de segurança; Entrada de ar nas laterais; Dimensões aproximadas: 68 cm. de comprimento, 49 cm. de largura e 37 cm. de altura.	PROPRIA CAIXA DE TRANSPORTES	UND	5	303,26	1.516,30

26	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 0	PRÓPRIA COLAR	UND	2	14,96	29,92
27	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 1	PRÓPRIA COLAR	UND	2	16,00	32,00
28	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 2	PRÓPRIA COLAR	UND	2	16,80	33,6000
29	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 3	PRÓPRIA COLAR	UND	2	17,1300	34,2600
30	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 4	PRÓPRIA COLAR	UND	2	17,6600	35,3200
31	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 5	PRÓPRIA COLAR	UND	2	17,5100	35,0200
32	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 6	PRÓPRIA COLAR	UND	2	18,6600	37,3200
33	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 7	PRÓPRIA COLAR	UND	2	19,7000	39,4000
34	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 8	PRÓPRIA COLAR	UND	2	20,9000	41,8000
35	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 9	PRÓPRIA COLAR	UND	2	21,5000	43,0000
36	1	Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tamanho nº 10	PRÓPRIA COLAR	UND	2	22,0000	44,0000
37	1	Colchonete térmico para hipotermia canina. Voltagens 127 V ou 220 V. Medida aproximada: 85 cm X 55 cm.	PRÓPRIA COLCHONETE	UND	3	325,1100	975,3300
38	1	Comedouro para cães. Composição cimento revestido em plástico polietileno. Cores variadas. Tamanho 30 cm diâmetro.	PRÓPRIA COMEDOURO	UND	100	32,9300	3.293,0000
39	1	Cortador de unha para cães e gatos tipo alicate. Com limitador. Cabo emborrachado, fabricado com material de alta resistência.	PRÓPRIA CORTADOR	UND	5	45,0800	225,4000

42	1	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 7 cm (aproximado). Tamanho nº 1	PRÓPRIA FOCINHEIRA	UND	2	11,8400	23,6800
43	1	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 9 cm (aproximado). Tamanho nº 2	PRÓPRIA FOCINHEIRA	UND	2	11,3800	22,7600
44	1	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 11 cm (aproximado). Tamanho nº 3	PRÓPRIA FOCINHEIRA	UND	2	11,6500	23,3000
45	1	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 13 cm (aproximado). Tamanho nº 4	PRÓPRIA FOCINHEIRA	UND	2	13,4000	26,8000
46	1	Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 15 cm (aproximado). Tamanho nº 5	PRÓPRIA FOCINHEIRA	UND	2	13,4300	26,8600

Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.045,69 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

FORNECEDOR: ELLEVE NUTRI??O ANIMAL EIRELI - CNPJ: 27.996.277/0001-72

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
17	1	Ração canina para animais filhotes. Composição mínima 28% de proteína. Embalagem pacote 25 quilos.	MOLEC <sub>2</sub> O JR. 25KG - AGROZACCA ALIMENTOS N <sub>2</sub> O SE APLICA	PCT	500	149,9300	74.965,0000
52	1	Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de proteína. Embalagem pacote 25 quilos.	TOP FOOD 22% 25KG - AGROZZACA ALIMENTOS N <sub>2</sub> O SE APLICA	PCT	300	115,8000	34.740,0000
53	1	Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de proteína. Embalagem pacote 25 quilos.	TOP FOOD 22% 25KG - AGROZZACA ALIMENTOS N <sub>2</sub> O SE APLICA	PCT	700	115,8000	81.060,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 190.765,00 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

FORNECEDOR: EVOLUCAO PET COMERCIO DE PRODUTOS DE BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA - ME - CNPJ: 11.395.850/0001-52

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
20	1	Bisturi Portátil para uso veterinário com frequência de operação de 600KHz, com no mínimo as funções de corte e coagulação com valores selecionáveis através de botão rotativo. Gabinete em ABS de alto impacto. Potência máxima de corte de 120W. Coagulação máxima de 90W.	NeCMed Vet100	UND	2	2.945,0000	5.890,0000

		Tensão de Alimentação 127/220Vac (50/60Hz). Dimensões aproximadas: 9 x 16 x 20 cm. Peso máximo 2,5kg. Acessórios: Pedal de acionamento para modo monopolar, caneta autoclavável comando pedal, conjunto de 6 eletrodos, cabo para placa de aço e placa de aço inoxidável medindo 11 x 15cm. Acompanha certificado de garantia e manual de instruções.					
25	1	Cambão retrátil com trava para cães em aço inox de 6 mm.	Sço Pet Com trava	UND	4	499,0000	1.996,0000
41	1	Estufa elétrica para esterilização a seco. Controle eletrônico de temperatura até 250°C. Construída inteiramente em aço tratado por método químico contra corrosão, graduação de temperatura e tempo no painel da estufa. Voltagem 110 - 220 Volts. Vedação em silicone. Isolação térmica. Respiro para saída de ar na parte superior. Prateleiras internas removíveis. Acompanha certificado de garantia e manual de instruções.	SolidSteel 250ç	UND	2	3.000,0000	6.000,0000
48	1	Máquina de tosa para tricotomia profissional com 2 velocidades. Motor com potencia de 45W. Filtro de ar removível. Voltagem 110V ou 220V. Uso veterinário.	Whal KM2	UND	1	1.226,0000	1.226,0000
49	1	Mesa cirúrgica veterinária em aço inox, com regulagem de altura e inclinação, tavas para amarração, acompanha balde e suporte de soro. Medidas: altura regulável 70 a 120 cm. Medidas aproximadas 116 cm x 65 cm.	Brasmed Cirurgica	UND	1	1.536,0000	1.536,0000
50	1	Mesa de atendimento veterinário em aço inox. Tampo e chapa em aço inox reforçado de 1 mm, com vincos e furo para escoamento de líquidos. Pé em aço inox com	Brasmed Atendimento	UND	1	1.264,0000	1.264,0000

		niveladores de piso. Acompanha contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde em alumínio. Medidas aproximadas 90 cm x 116 cm x 70 cm.					
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.912,00 (dezesete mil, novecentos e doze reais).

**FORNECEDOR: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.525.513/0001-00**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
2	1	Cetoconazol 2% spray. Frasco 100 ml. Uso veterinário.	CETOCONAZOL SPRAY 100ML - IBASA NçO SE APLICA	FRC	20	41,5000	830,0000
3	1	Cloridrato de Cetamina 10%. Frasco ampola. Uso veterinário.	CETAMIN 10ML - SYNTEC NçO SE APLICA	F/A	50	18,5000	925,0000
4	1	Cloridrato de Doxapram 2g. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	VIVIRAN V 20ML - HOLIDAY NçO SE APLICA	FRC	10	386,5000	3.865,0000
6	1	Nitempiram 57 mg. Comprimido. Uso veterinário.	CAPSTAR 57MG - NOVARTIS NçO SE APLICA	CMP	100	12,0000	1.200,0000
9	1	Xilazina solução injetável a 10%. Frasco ampola de 20 ml. Uso veterinário.	EQUISEDAN 20ML - J.A NçO SE APLICA	F/A	30	76,0000	2.280,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

**FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.591.670/0001-49**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	1	Lâmina compatível com máquina de tosa para tricotomia profissional. Número 40.	LAMINA 40 WALMUR	UND	5	175,0000	875,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 268.635,49 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**

**Lotes Desertos: 7-10-16-18-40-47-51.**

**Ponta Grossa-PR, 14 de janeiro de 2021.**

**Beatrice Farias  
Pregoeira**

## FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão, na Forma Eletrônica 001/2021**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 28 de janeiro de 2021, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de embalagens em isopor – marmitec – para atendimento as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, através do sistema de registro de preços. **Valor máximo estimado: R\$ 34.447,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).** Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: [www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal](http://www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal) da transparência e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Pregoeira: Eliane de Freitas.**

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2021

**SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA**  
Presidente

**CONTRATO Nº 004/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do pregão eletrônico 029/2019, conforme especificações e quantitativos discriminados na Clausula Terceira. SEI 00474/2021.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**

**CONTRATADA: MARCELO CORDEIRO ME – CNPJ: 04.097.200.499-20**

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$328.257,72 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos),**

**PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.**

**FORO:** Comarca de Ponta Grossa – PR.



**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**PORTARIA Nº 003/2021**

A Senhora **MARINÉS KABBAS VIEZZER**, no uso de suas atribuições como Diretora Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, e dando outras providências,

**RESOLVE**

- Art1º**- Designar Comissão para instauração de Processo Administrativo composta pelos seguintes funcionários do Quadro de Pessoal da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR:  
**LINCON MIODUSKI FERREIRA** CPF 103.245.249-86 – **Presidente**  
**ANDREIA ALMEIDA GONÇALVES** CPF 086.620.899-25 – **Secretária**  
**ALINE RAMOS ESPERIDIÃO** CPF 086.283.979-30 - **Membro**
- Art2º**- A Comissão designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no SEI 02863/2021 – Diretora Presidente da PROLAR.
- Art3º**- Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:
- I- Ouvir testemunhas;
  - II- Requisitar documentos;
  - III- Ter acesso a documentos e dados relacionados ao objeto do Processo Administrativo;
- Art4º**- Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará ao Diretor Presidente da PROLAR parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo as seguintes informações:
- I- Relatará os principais pontos de investigação;
  - II- Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
  - III- Indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.
- Art5ºA** Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.
- Art6º**- Estabelece que esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de Janeiro de 2021.  
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa 14 de Janeiro de 2021.

**MARINÉS KABBAS VIEZZER**  
Diretora Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS**

**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 25/2021**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando o teor do Processo nº 29/2021**, de autoria do Vereador FELIPE REAMON PASSOS;

**RESOLVE**

**Nomear**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, **LUANA CHAVES CAVALCANTE**, CPF nº **100.652.839/37**, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 06, para desempenhar sua função junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador FELIPE RAMON PASSOS.

Ponta Grossa, em 12 de janeiro de 2021.

**Vereador DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente

<b>Vereador FELIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI</b>	<b>Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick</b>
Vice-Presidente	Primeiro Secretário
<b>Vereador EZEQUIEL M.F. BUENO - Pastor Ezequiel</b>	<b>Vereador JOSE CARLOS S.R. - DR. ZECA</b>
Segundo Secretário	Terceiro Secretário



